

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.585/2012, DE 11/07/2012**

"Altera a Lei n.º 1.443/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013."

A Prefeita Municipal do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim/MS aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado na Lei n.º 1.443 /2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013,a ação abaixo deiscriminada:

OBJETIVO:

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO UNIDADE: 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO: Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08	
SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244	
PROGRAMA: Ação Social e Promoção Humana	
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005	
ATIVIDADE: Apoio de Assistência Social a População Ribeirinha	
Código da Atividade: 2132	
IDENTIFICAÇÃO: Ofertar a população ribeirinha serviços e Ações de Proteção Social Básica, através de Equipe Volante com Transporte Hidroviário.	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

400	habitantes			
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita , em 11 de julho de 2012.

DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS